



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**GABINETE DA PREFEITA**



Ofício nº 115 – GAB-PMA

**À**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ– SEDUC**

**ILMA. SRA. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

**MD. SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2020-SEDUC

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos informar que, a exemplo do que ocorre em outros municípios brasileiros os cidadãos abaetetubenses e a economia de nossa Cidade se encontram severamente prejudicados e afetados pelas medidas restritivas à circulação, necessariamente impostas pelo Decreto Estadual nº 800/2020, como forma de combate e prevenção contra a Pandemia da COVID19, reduzindo a circulação de renda e a oferta de trabalho formal.

Visando fazer frente à essa situação e amenizar o sofrimento de muitas famílias locais, o Município de Abaetetuba está lançando, por meio do Leis Municipais nº 588 e 589/2021, o Programa RENDA ABAETÉ que destina recursos financeiros para tal fim.

Com isso, tomou ciência do objeto da Ata de Registro de Preços nº 006/2020 – SEDUC – NLIC/SEDUC, Pregão Eletrônico SRP nº 018/2020- NLIC/SEDUC, processo PAE nº 2020/803009, adjudicado a essa empresa que tem como descrição a “Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, junto à rede credenciada desta região, para atender aos alunos da Rede Estadual de Ensino, no âmbito do Estado do Pará”, e mais, que a adoção desta solução, pela SEDUC, vem atendendo a contento as necessidades dos alunos e de seus familiares, eis que a empresa vencedora do certame cumpre rigorosamente as exigências editalícias.

Ademais, por todo o já exposto, pela escassez de tempo e de recursos financeiros para elaboração de um processo licitatório e pela notoriedade das dificuldades enfrentadas neste momento, justifica-se a urgência em se adotar medida semelhante, no âmbito desta municipalidade, levando benefícios acerca de 6 (mil) cidadãos carentes, o que se pretende iniciar

Rua Siqueira Mendes nº 1359, Bairro: Centro/fone: 3751-2022

[www.abaetetuba.pa.gov.br](http://www.abaetetuba.pa.gov.br)



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DA PREFEITA



no prazo de até 30 (trinta) dias, mesmo porque, já foram realizados estudos preliminares, em campo, e elaborado o Termo de Referência anexo, que demonstram, de forma clara, a viabilidade e a adequação do objeto da Ata de Registro de Preços em referência às possibilidades do Fundo Abaeté, à economicidade da contratação, às necessidades dos munícipes, à capacidade técnica e operacional da empresa fornecedora e à exequibilidade, no espaço territorial de nossa região geográfica, ante à constatação da existência de vasta rede de estabelecimentos comerciais credenciados ao fornecimento dos gêneros alimentícios, tornando exitosa a medida adota pela SEDUC, mediante serviços executados pela EOVALE.

Desta forma, o Município de Abaetetuba SOLICITA ANUÊNCIA para adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2020-SEDUC, no âmbito do Lote 10, Região do Rio Tapajós, para aquisição de 1.000,00 (um mil) cartões, no valor de R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais) mensais, cada, totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), podendo ser prorrogado até o limite do referido lote, obedecendo-se aos limites estabelecidos no edital.

Atenciosamente,

FRANCINETI MARIA RODRIGUES  
CARVALHO:31885225253  
Assinado de forma digital  
por FRANCINETI MARIA  
RODRIGUES  
CARVALHO:31885225253

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

**Prefeita Municipal de Abaetetuba**